



DECRETO nº 80/2021

de 1º de março de 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidores vinculados à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos para a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 776. , do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, vinculado à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, ao (1º) primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um. (1º.03.2021).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 1º/03/2021.


Rodrigo Gonzaga de C Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021